

A MATERNIDADE DE LONAS/TENDAS DE BOA VISTA NO ESTADO DE RORAIMA

Douglas Verbicaro Soares¹

Lídia Joy Pantoja Moura²

Resumo: Esta pesquisa busca analisar a Violência Obstétrica vivida por gestantes, parturientes e mães na cidade de Boa Vista - RR. A metodologia utilizada será qualitativa, descritiva e bibliográfica, usará uma base epistemológica feminista interseccional, Gênero e História. Tem como objetivo geral analisar a violência obstétrica no Estado de Roraima ocasionada pela inobservância de Direitos Fundamentais da Mulher abordando a situação da Maternidade Nossa Senhora de Nazareth que atualmente está funcionando em uma estrutura provisória feita de Lonas/tendas. Da mesma forma, ressalta o desrespeito aos direitos das mulheres, e avalia as formas de abuso de poder considerando que, em alguns casos, profissionais de saúde podem usar sua autoridade para impor práticas invasivas ou desnecessárias, sem levar em consideração as vontades e necessidades das mulheres, incidindo sobre esses aspectos a estrutura patriarcal sendo necessário um estudo aprofundado acerca do tema. Também constituirá em uma investigação sobre a necessidade de humanização, visto que a assistência obstétrica pode ser marcada pela falta de empatia e de acolhimento às mulheres, gerando medo, insegurança e traumas. Tão logo, os resultados a serem obtidos com a pesquisa em andamento são fundamentais para a construção de políticas públicas efetivas que resguardem os Direitos Fundamentais das mulheres em Roraima e, garantam o acesso a um atendimento de saúde digno e adequado. Os resultados preliminares evidenciam que há violência obstétrica contra mulheres no estado de Roraima.

Palavras-chave: Violência Obstétrica; Direitos da Mulher; Saúde da Mulher em Roraima.

Abstract: This research seeks to analyze the Obstetric Violence experienced by pregnant women, parturients and mothers in the city of Boa Vista - RR. The methodology used will be qualitative, descriptive and bibliographic, will use an intersectional feminist epistemological basis, Gender and History. Its general objective is to analyze obstetric violence in the State of Roraima caused by the non-observance of Women's Fundamental Rights, addressing the situation of the Nossa Senhora de Nazareth Maternity Hospital, which is currently operating in a temporary structure made of tarpaulins/tents. Likewise, it highlights the disrespect for women's rights, and evaluates the forms of abuse of power considering that, in some cases, health professionals can use their authority to impose invasive or unnecessary practices, without taking into account the wills and needs of women, focusing on these aspects the patriarchal structure being necessary an in-depth study on the subject. It will also constitute an investigation into the need for humanization, since obstetric care can be marked by a lack of empathy and welcoming women, generating fear, insecurity and trauma. Therefore, the results to be obtained with the ongoing research are fundamental for the construction of effective public policies that safeguard the fundamental rights of women in Roraima and guarantee access to dignified and adequate health care. The preliminary results show that there is obstetric violence against women in the state of Roraima.

Keywords: Obstetric Violence; Women's Rights; Women's Health

¹ E-mail para contato: douglas_verbicaro@yahoo.com.br

² E-mail para contato: lidiajoypantojamoura@gmail.com





1 INTRODUÇÃO

O presente estudo consiste em uma pesquisa que busca evidenciar a Violência Obstétrica vivida por gestantes, parturientes e mães na cidade de Boa Vista em Roraima. Tem como objetivo analisar a situação vivida por essas mulheres considerando a conjuntura do Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Nazareth, atualmente em reforma, com funcionamento provisório em uma estrutura de lonas e tendas desde o ano de 2021.

Cabe salientar que não se trata de um problema novo em Roraima, afirma-se isso pois em 1996 houve trinta e duas mortes de recém-nascidos na maternidade de Boa Vista num curto período de vinte dias do mês de outubro de 1996, ocasionadas por infecção hospitalar (FOLHA DE SÃO PAULO, 1996). Da mesma forma, em 2023 somente entre os meses de janeiro e fevereiro foram identificadas vinte e oito mortes de neonatais (G1 RORAIMA, 2023), ainda no ano de 2023 foram divulgadas duas situações em que bebês recém-nascidos teriam caído dentro das instalações da maternidade (FOLHA DE BOA VISTA, 2023a).

Ainda sobre a situação atual, a previsão de entrega da Maternidade Nossa Senhora de Nazareth era de cinco meses para ser finalizada no ano de 2022, no entanto, desde o dia 05 de junho de 2021 a maternidade está situada na estrutura provisória que antes era o hospital de campanha contra a covid-19. Após firmar Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público de Roraima, em março de 2023, a perspectiva é de que a obra seja concluída em 2024 (FOLHA DE BOA VISTA, 2023b).

A violência obstétrica ocorre quando as mulheres são submetidas a tratamentos desumanos, humilhantes, violentos ou negligentes durante o processo de cuidados obstétricos. Isso pode incluir desde a falta de informação e consentimento adequados até intervenções médicas desnecessárias, abuso verbal, discriminação, negligência no alívio da dor, restrição da autonomia da mulher e falta de respeito à sua dignidade e privacidade (OMS, 2014).

Logo, com os serviços essenciais de obstetrícia em completo colapso, acarretam uma série de violências, o que viabiliza debates acerca da saúde de mulheres gestantes, mães de neonatais, parturientes e outras mulheres em situações a depender da maternidade de Boa Vista, capital de Roraima. Além disso, cabe salientar que no ano de 2022 a estrutura provisória cedeu em cima dos pacientes e familiares, fato ocasionado por fortes chuvas na região, deixando setores completamente alagados e chegando a causar ferimentos em pacientes (RORAIMA EM TEMPO, 2022).





Portanto, a pesquisa está sendo realizada com foco na violência obstétrica vivida por mulheres no estado de Roraima. Sendo assim, propõe salientar a falta de diálogo sobre o tema, visto que, muitas mulheres não recebem informações suficientes sobre os procedimentos e intervenções médicas que são realizados durante o parto e após o nascimento, o que pode resultar em escolhas inadequadas e em práticas invasivas e desnecessárias.

Da mesma forma, cabe ressaltar o desrespeito aos direitos das mulheres, visto que muitas relatam que foram submetidas a práticas médicas sem o seu consentimento, tratamento ríspido ou humilhante por profissionais de saúde, ou tiveram suas escolhas e desejos negados e ignorados. Ademais, o estudo visa avaliar as formas de abuso de poder considerando que, em alguns casos, profissionais de saúde podem usar sua autoridade para impor práticas invasivas ou desnecessárias, sem levar em consideração as vontades e necessidades das mulheres, incidindo sobre esses aspectos a estrutura patriarcal sendo necessário um estudo aprofundado acerca do tema.

Também constituirá em uma investigação sobre a necessidade de humanização, visto que a assistência obstétrica pode ser marcada pela falta de empatia e de acolhimento às mulheres, gerando medo, insegurança e traumas. Por fim, avaliar as políticas públicas adequadas, isso porque, a falta de políticas públicas voltadas para a prevenção e combate à violência obstétrica pode dificultar o acesso das mulheres a uma assistência obstétrica de qualidade e respeitosa.

Por fim, a metodologia utilizada para realizar o estudo é a pesquisa qualitativa, descritiva e bibliográfica. Essa abordagem permite uma compreensão mais aprofundada de experiências de mulheres gestantes e parturientes, utilizando dados qualitativos e quantitativos, descrições e revisão da literatura existente sobre o tema. Os resultados obtidos com a pesquisa em andamento serão fundamentais para a elaboração de políticas públicas efetivas que resguardem os Direitos Fundamentais das mulheres em Roraima e, garantam o acesso a um atendimento de saúde digno e adequado.

Parte-se de uma suposição que as instalações provisórias por si só ensejam violência obstétrica, e ainda, soma-se ao fator determinante as diversas denúncias realizadas em matérias jornalísticas que trazem à tona diversas situações que poderiam ser consideradas como violência obstétrica. De forma que, considere alguns pontos de como escassez de recursos, condições precárias, falta de privacidade, sobrecarga do sistema único de saúde (SUS), e ainda, falta de preparo profissional.





Portanto, a pesquisa visa responder ao questionamento: Há violência obstétrica na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, ao considerar o contexto atual da Maternidade Nossa Senhora de Nazareth atualmente em instalações provisórias em uma estrutura de lonas/tendas?

2 A DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA DA MATERNIDADE DE LONAS/TENDAS DE BOA VISTA

A pesquisa visa conceituar e definir as formas de violência obstétricas contra mulheres gestantes, parturientes e mães no estado de Roraima. Utilizando-se de uma abordagem qualitativa (descritiva e dedutiva), de cunho exploratório, validando os argumentos teóricos e dados encontrados em recentes pesquisas de campo realizadas nesse contexto por agências e instituições atuantes na situação da Maternidade de Boa Vista.

Os resultados preliminares evidenciam que a violência obstétrica contra mulheres no estado em geral, mostra a falta de informação onde as mulheres não recebem informações suficientes sobre os procedimentos e intervenções médicas realizadas durante o parto e o nascimento, o que pode resultar em escolhas inadequadas e práticas invasivas e desnecessárias (PALHARINI, 2017). Bem como, o desrespeito aos direitos das mulheres, propondo a ruptura das formas de abuso de poder, considerando as exposições de casos em que profissionais de saúde usam seu poder e autoridade para impor sua vontade, sem considerar o bem-estar físico e emocional da parturiente (COSTA; LUNA, 2016). Além do aprofundamento do estudo da influência do patriarcado nessas situações.

Estabelecer a necessidade de humanização, visto que a assistência obstétrica pode ser marcada pela falta de empatia e acolhimento, gerando medo, insegurança e traumas. E ainda, viabilizar a criação das políticas públicas adequadas voltadas para a prevenção e combate à violência obstétrica. Observando também, a prevalência do uso de recursos financeiros de modo político, demonstrado no alto gasto em infraestruturas temporárias que poderiam ser utilizadas em recursos definitivos.

Para combater a violência obstétrica, é fundamental desafiar as normas de gênero, promover a igualdade de poder e dar voz às mulheres durante todo o processo de atenção obstétrica. Isso inclui a formação adequada dos profissionais de saúde, a promoção do consentimento informado, a garantia da autonomia e dignidade das mulheres e a criação de um ambiente respeitoso e empoderador para o parto e a maternidade (DINIZ; OLIVEIRA, 1998).





Os resultados obtidos com essa pesquisa serão fundamentais para o entendimento mais aprofundado da violência obstétrica vivida por mulheres na Maternidade Nossa Senhora de Nazareth em Boa Vista - RR, bem como para a identificação de omissões, desafios e oportunidades de intervenção. Esses resultados poderão contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas mais efetivas, a promoção da assistência obstétrica humanizada e observância dos direitos das mulheres no contexto obstétrico em Roraima.

O termo violência obstétrica engloba um conjunto de práticas que violam os direitos humanos da mulher no contexto da assistência à maternidade, desde violência física e verbal até intervenções médicas desnecessárias, discriminação e desrespeito à autonomia da mulher. Compreendê-la requer um olhar crítico sobre as estruturas sociais e culturais que perpetuam a desigualdade de gênero e a subjugação da mulher no contexto obstétrico.

O tema proposto é de grande valia para as ciências sociais, considerada uma violência velada a opressão obstétrica envolve práticas inadequadas, abuso de poder e desrespeito aos direitos das mulheres durante o período gestacional, parto e pós-parto. Verifica-se que por ser um campo de pesquisa relativamente novo, iniciado em meados dos anos 1990-2000 (PÉREZ, 2010), ainda existem lacunas significativas em relação à compreensão de sua prevalência e impacto em diferentes contextos locais, como é o caso da cidade de Boa Vista, em Roraima (ARRUDA-BARBOSA, 2020).

Logo, este estudo se justifica pela necessidade de investigar e evidenciar a realidade da violência obstétrica vivida por mulheres na cidade de Boa Vista, levando em consideração a conjuntura específica do Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Nazareth, que atualmente passa por reformas e opera em uma estrutura provisória de lonas e tendas desde 2021 (RORAIMA EM TEMPO, 2021). A falta de serviços essenciais de obstetrícia e as condições adversas podem contribuir para a ocorrência de violências obstétricas, comprometendo a saúde e os direitos das mulheres e seus recém-nascidos (PALHARINI, 2017).

Além disso, a necessidade do estudo está baseada na importância de fornecer um debate cientificamente embasado sobre a violência obstétrica em Roraima. Pesquisas anteriores têm demonstrado que a violência obstétrica é um problema significativo em diversos contextos, e entender sua dinâmica específica em Boa Vista é fundamental para o desenvolvimento de estratégias e políticas públicas adequadas (ARRUDA-BARBOSA, 2020).

A pesquisa também visa preencher uma lacuna na literatura científica local, fornecendo informações sobre a violência obstétrica nessa região específica do Brasil.





Compreendendo os fatores contextuais e socioculturais que contribuem para a ocorrência da violência obstétrica em Boa Vista são essenciais para promover intervenções efetivas, melhorar a qualidade da assistência obstétrica e garantir o respeito aos direitos reprodutivos das mulheres.

Adicionalmente, a pesquisa é respaldada pela necessidade de proteger os Direitos Humanos e promover a saúde materna e infantil. A violência obstétrica representa uma violação dos direitos das mulheres, resultando em impactos negativos para sua saúde física e mental, além de influenciar negativamente a experiência do parto (PALHARINI, 2017). Ao investigar e evidenciar a violência obstétrica em Boa Vista, espera-se gerar conscientização e impulsionar mudanças nas práticas de saúde, bem como informar a necessidade de formulação de políticas públicas que garantam uma assistência obstétrica de qualidade e respeitosa para todas as mulheres

Em suma, a realização desse estudo científico sobre a violência obstétrica vivida por mulheres na cidade de Boa Vista, considerando a situação particular do Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Nazareth, é essencial para formar uma base de conhecimento, conduzir o debate da inobservância de políticas públicas e promover a proteção dos direitos e a saúde das mulheres e seus recém-nascidos nessa região.

3 ALGUMAS FUNDAMENTAÇÕES TEÓRICAS SOBRE O TEMA PROPOSTO

Para uma melhor compreensão do trabalho apresentado se faz válida a abordagem de alguns conceitos relevantes, tais como as definições de gênero, assim como de violência. Esses conceitos oferecem um olhar mais profundo para a história do processo de reprodução e manutenção das desigualdades construídas entre mulheres e homens. A historiadora Joan Scott, em seu texto *Gênero: uma categoria útil de análise histórica*, afirmou “Na gramática, gênero é compreendido como um meio de classificar fenômenos, um sistema de distinções socialmente acordado mais do que uma descrição objetiva de traços inerentes” (SCOTT, 2019, p. 50).

Para Scott (2019, p. 66), defende-se a necessidade de rejeitar a ideia de uma oposição binária fixa e permanente, especialmente no que diz respeito às diferenças sexuais. A autora propõe uma abordagem histórica e uma autêntica desconstrução dos conceitos utilizados para entender essa diferença. Ressalta-se a importância da distinção entre o vocabulário analítico utilizado e o material analisado.

No seu uso mais recente, “gênero” parece ter aparecido primeiro entre as feministas





americanas que queriam insistir no caráter fundamentalmente social das distinções baseadas no sexo. A palavra indicava rejeição ao determinismo biológico implícito no uso de termos como “sexo” ou “diferença sexual”. “Gênero” sublinhava também o aspecto relacional das definições normativas da feminilidade. As que estavam mais preocupadas com o fato de que a produção dos estudos femininos centrava-se nas mulheres de forma muito estreita e isolada utilizaram o termo “gênero” para introduzir uma noção relacional em nosso vocabulário analítico (SCOTT, 2019, p. 51).

Nesse mesmo sentido, Scott (2019, p. 66) argumenta que é necessário submeter constantemente nossas categorias de análise e nossas análises à crítica e à autocrítica, mesmo que os meios utilizados para isso sejam imperfeitos. Nesse sentido, ele usa a definição de desconstrução de Jacques Derrida, que envolve analisar como qualquer oposição binária funciona em seu contexto, invertendo e deslocando sua construção hierárquica, em vez de aceitá-la como algo real, óbvio ou inerente à natureza das coisas.

A autora aponta que, de certa forma, é exatamente isso que as feministas têm feito ao longo dos anos, rejeitando a construção hierárquica da relação entre homem e mulher e tentando inverter ou deslocar seu funcionamento em contextos específicos. Argumenta, ainda, que as historiadoras feministas agora são capazes de teorizar suas práticas e desenvolver o gênero como uma categoria de análise (SCOTT, 2019, p. 66).

No contexto em análise, faz-se necessária uma abordagem das definições de violência, sendo um comportamento que causa dano à outra pessoa, ser vivo ou objeto. Nega-se autonomia, integridade física ou psicológica e mesmo a vida de outro. É o uso excessivo de força, além do necessário ou esperado. O termo deriva do latim *violentia*, que por sua vez o amplo, é qualquer comportamento ou conjunto de deriva de vis, força, vigor, aplicação de força, vigor, contra qualquer coisa ou ente.

Para as mulheres resolverem a questão do sujeito individual em termos materialistas, elas precisam primeiro mostrar, como as lésbicas e as feministas fizeram, que problemas supostamente “subjetivos”, “individuais” e “privados” são de fato problemas sociais, problemas de classe; que a sexualidade não é para as mulheres uma expressão individual e subjetiva, mas uma instituição social de violência. Mas depois de havermos mostrado que todos os pretensos problemas pessoais são de fato problemas de classe, ainda teremos diante de nós a questão do sujeito de cada mulher – não o mito, mas cada uma de nós. Nessa altura, digamos que uma nova definição pessoal e subjetiva para toda a humanidade só pode ser encontrada fora da categoria





de sexo (mulher e homem), e que o advento de sujeitos individuais exige primeiro a destruição das categorias de sexo, o fim do uso dessas categorias e a rejeição de todas as ciências que ainda usam essas categorias como base (praticamente todas as ciências sociais) (SCOTT, 2019, p. 93).

A escritora e filósofa francesa Simone de Beauvoir, em seu livro *O Segundo Sexo*, publicado originalmente em 1949, oferece compreensões através da revelação de uma postura crítica e desafiadora em relação ao privilégio masculino e à opressão que as mulheres enfrentam. Por meio de seu argumento, Beauvoir questiona a legitimidade dos homens que defendem e mantêm esses privilégios e destaca sua falta de compreensão da extensão dessas desigualdades. Ao se recusar a se deixar intimidar pelos ataques às mulheres, Beauvoir demonstra uma atitude de resistência e determinação. Sua declaração reforça a necessidade de enfrentar as formas de violência e discriminação de gênero sem se abalar por sua frequência ou intensidade (BEAUVOIR, 1970).

Beauvoir (1970) também critica a construção social da "verdadeira mulher" que impõe estereótipos e limitações às mulheres. Ao rejeitar esses rótulos, ela busca libertar as mulheres de expectativas socialmente impostas que muitas vezes as subjugam e as impedem de buscar sua plena realização pessoal e igualdade.

Por isso não há como acreditar nos homens quando se esforçam por defender privilégios cujo alcance não medem. Não nos deixaremos, portanto, intimidar pelo número e pela violência dos ataques dirigidos contra a mulher, nem nos impressionar com os elogios interesseiros que se fazem à "verdadeira mulher"; nem nos contaminar pelo entusiasmo que seu destino suscita entre os homens que por nada no mundo desejariam compartilhá-lo (BEAUVOIR, 1970, p. 20).

A autora chama a atenção para os elogios egoístas dirigidos a uma "mulher de verdade", cujo objetivo muitas vezes é manipular ou controlar as mulheres. Essa crítica enfatiza a importância de não se deixar levar por noções superficiais ou romantizadas do que significa ser mulher e promove uma visão crítica e autêntica da condição feminina. Além disso, Beauvoir destaca a hipocrisia daqueles homens que se entusiasмам com o destino das mulheres, mas não querem compartilhá-lo. Essa observação aponta para a necessidade de uma real conscientização e participação ativa dos homens na luta pela igualdade de gênero, ao invés de apenas lucrar com a opressão das mulheres.

Em um contexto acadêmico, a abordagem de Beauvoir oferece uma análise fundamentada das desigualdades de gênero e da necessidade de resistência, empoderamento e





solidariedade das mulheres. Suas ideias contribuem para uma compreensão crítica das estruturas patriarcais presentes na sociedade e para a promoção da transformação social que busca a igualdade de direitos e oportunidades para todas as pessoas, independentemente de seu gênero. Parece que o termo gênero é bastante controverso, assim como qualquer matéria que se relaciona com o mesmo.

Entender a questão da proteção e reparação dos direitos das mulheres é indispensável à compreensão e inserção também do papel do movimento feminista e dos estudos de gêneros como principais instrumentos de promoção para mulheres adquirirem direitos iguais. E essa clareza nos ajuda a lembrar de que todos nós, mulheres e homens, temos sido socializados desde o nascimento para aceitar pensamentos e ações sexistas.

O fato é flagrante no terreno em que melhor conseguiram afirmar-se, isto é, no terreno cultural. Sua sorte está profundamente ligada à das letras e das artes; já entre os germânicos, as funções de profeta e sacerdote cabiam às mulheres. Porque estão à margem do mundo, é que os homens se voltam para elas quando se esforçam, pela cultura, por ultrapassar os limites de seu universo e ascender ao que é outro (...). Achar-se situada à margem do mundo não é posição favorável para quem quer recriá-lo. Aqui também, para emergir do "dado" é preciso antes de tudo estar nele profundamente enraizado. As realizações pessoais são quase impossíveis nas categorias humanas coletivamente mantidas em situação inferior. "Com saias, que quer que se faça?", indagava Maria Bashkirtseff. E Stendhal: "Todos os gênios nascidos mulher estão perdidos para a felicidade do público". Em verdade, ninguém nasce gênio: torna-se gênio; e a condição feminina impossibilitou até agora esse "tornar-se" (BEAUVOIR, 1970, p. 170 e 171).

Beauvoir enfatiza a marginalização das mulheres em relação ao mundo cultural dominado pelos homens, expondo que os homens costumam recorrer às mulheres como fonte de inspiração e para ultrapassar os limites do universo masculino. No entanto, ela aponta que essa posição marginal não é favorável para mulheres que querem recriar o mundo, pois é preciso estar profundamente enraizada no contexto existente para emergir dele. A autora também aborda as dificuldades que as mulheres enfrentam para encontrar a realização pessoal dentro das categorias e papéis que lhes são atribuídos socialmente. Ela dá exemplos de mulheres desafiando as limitações impostas pela condição feminina e expressa a ideia de que as mulheres foram impedidas de atingir todo o seu potencial intelectual e criativo devido às restrições sociais.

Esta análise objetiva de Beauvoir ressalta a desigualdade de gênero na esfera cultural e a necessidade de superar as barreiras que limitam as oportunidades das mulheres. Ela enfatiza a importância de criar condições de igualdade para que as mulheres possam desenvolver seus





talentos e contribuir plenamente para o mundo cultural.

É válido lembrar que o movimento feminista, impulsionado na Europa por pensadoras como Simone de Beauvoir em plenos anos sessenta por Betty Friedan nos Estados Unidos, contribuiu para que milhares de mulheres se repensassem a si mesmas e se mobilizassem para exigir mudanças que colocassem fim a uma situação de desigualdade em que se encontravam perante aos homens. “Hoy las mujeres son sujetos de La historia. Los derechos humanos nacen de la modernidad se integralizando en la según mitad del siglo XX” (SEGARRA, 2000, p. 15). Importante é a idéia majoritária que a violência esteve presente nas sociedades, mas sua ideia e compreensão de uma verdadeira violação parecia estar esquecida, fato esse que determina e realiza uma mudança significativa, mas muito recente. Faz-se necessária a citação de determinado texto encontrado no livro de Marta Segarra, chamado Novas masculinidades, que dizia:

O varão de acordo com a confirmação de grandes pensadores e filósofos como Schopenhauer, Nietzsche, Hegel e Kierkegaard e também, como explora Amelia Valcárcel, em a política das mulheres (1997), foi considerado superior a mulher, que quer dizer que a mulher foi configurada como espelho das necessidades do homem, sendo detentora da submissão, da passividade, a beleza, características que se considerável essencialmente femininas. Essa formação cultural vinculou as mulheres a cuidar de seus filhos e da família, se mantendo alijada das decisões de estado. O homem se estabeleceu como sujeito do seu próprio desejo, ativo, não necessariamente bonito e autorizado a desatender o cuidado da família. A mulher se conformou em uma ética relacional, o varão, por outro lado, assumiu o individualismo como valor de êxito (SEGARRA, 2000, p. 16).

Com base nesse entendimento é cristalina a compreensão de que o fator cultural é essencial para determinar o papel participativo ou não da mulher em uma determinada sociedade. Por mais que a questão biológica e sua estipulação de sexo, homem e mulher compreendidos como seres o desse mesmo homem ou mulher na mesma. Portanto, distintos biologicamente, é a sociedade a responsável por estabelecer essa participação, seja numa família, numa escola, num trabalho etc. É válido lembrar que a história é testemunha desses momentos.

A violência contra a mulher, de acordo com a Declaração sobre a eliminação da violência contra a mulher da ONU estabelece que esta seria, além da violência realizada por um Estado, a violência física, sexual, psicológica no âmbito familiar, os espancamentos, o abuso sexual das filhas pelos pais, a violência relacionada com o dote, violação no matrimônio, mutilação genital feminina e outras práticas tradicionais que são danosas a mulher, violência fora do âmbito conjugal e a violência ligada a exploração, a violência física, sexual, psicológica que tem lugar dentro da comunidade em geral, incluída a violação, os abusos sexuais, o assédio sexual e a intimidação no trabalho, nas





instituições educativas e em qualquer outro lugar (AMNESTY INTERNACIONAL (EDAI), 1995, p. 12).

Mudar a difícil realidade só poderá ser conseguido a partir de uma real conscientização da sociedade em geral, onde os homens, detentores de um domínio predominante, possa permitir que a mulher garanta a sua efetiva participação social, em igualdades de condições com os homens. É o que preceitua o próprio ideal feminista, o de não prevalência da mulher em sua relação com o homem em sociedade e sim o de igual participação. É o reconhecimento da violência e luta pela sua supressão.

Pierre Bourdieu (1930-2002) discute o conceito de violência simbólica. Ele argumenta que a violência simbólica é uma forma de coerção que o dominante impõe ao dominado por meio do reconhecimento forçado que o dominante dá ao dominado. Dominantes não têm meios de pensar e pensar de forma independente, pois possuem apenas ferramentas de conhecimento que são compartilhadas com os dominantes e que são apenas uma forma corporificada da relação de dominação.

Em suma, Bourdieu (1930-2002) aponta que a dominação masculina e outras formas de dominação são exercidas não apenas por meio da violência física ou do poder econômico, mas também por meio de mecanismos simbólicos que internalizam o controle. Essa violência simbólica é efetiva porque se baseia em disposições sociais internalizadas e transformadas nos corpos dos indivíduos, permitindo que a dominação seja mantida de forma aparentemente naturalizada.

A violência simbólica impõe uma coerção que se institui por intermédio do reconhecimento extorquido que o dominado não pode deixar de conceder ao dominante na medida em que não dispõe, para o pensar e para se pensar, senão de instrumentos de conhecimento que tem em comum com ele e que não são senão a forma incorporada da relação de dominação. É isto que faz com que as formas larvadas ou melhor, negadas (no sentido freudiano), da dominação e da exploração, notadamente aquelas que extraem uma parte de sua eficácia da lógica específica das relações de parentesco, isto é, da experiência e da linguagem do dever ou do sentimento (frequentemente reunidas na lógica do devotamento afetivo), como a relação entre os cônjuges ou entre o mais velho e o (a) caçula, ou mesmo a relação entre o senhor e o escravo ou entre o patrão considerado como paternalista e o trabalhador, representem um desafio insuperável para toda espécie de economicismo (...) (BOURDIEU, 1930-2002, p. 142).

Portanto, há possibilidade argumentativa científica de relacionar a violência simbólica de Bourdieu e a violência obstétrica sofridas por parturientes, mães e gestantes. Esta pode ser estabelecida no contexto das 'relações assimétricas de poder' (termo de Bourdieu) que ocorrem



no campo da saúde, especificamente durante o parto e o processo de nascimento.

(...) elas colocam em jogo uma outra espécie de economia, a da força simbólica, que se exerce, como por magia, fora de todo constrangimento físico e em contradição -em sua aparente gratuidade -com as leis ordinárias da economia. Mas esta aparência dissipa-se assim que se percebe que a eficiência simbólica encontra suas condições de possibilidade e sua contrapartida econômica (num sentido ampliado do termo) no imenso trabalho prévio de inculcação e de transformação durável dos corpos que é necessário para produzir as disposições permanentes e transponíveis sobre as quais se apoia, de fato, a ação simbólica capaz de desencadeá-los ou de despertá-los (BOURDIEU, 1930-2002, p. 142).

Nesse contexto, é necessário examinar as diversas formas de violência obstétrica, que podem ir desde episódios de violência física explícita até a introdução de procedimentos médicos invasivos sem o consentimento informado da mulher. Compreender essas formas de violência é fundamental para identificar e prevenir o abuso, bem como capacitar as mulheres para tomar decisões sobre sua saúde e corpo.

Para traçar uma abordagem entre gênero e violência, Bourdieu (1930-2002) aponta que as formas de dominação e exploração muitas vezes são veladas ou negadas, especialmente aquelas baseadas em relações de parentesco, como aquelas entre cônjuges, entre irmãos mais velhos e mais novos, ou mesmo entre senhor e escravo, ou entre patrão e trabalhador superior. Essas relações desafiam abordagens puramente econômicas porque envolvem outra forma de economia, uma economia de poder simbólico, que opera aparentemente sem restrições físicas e desafiando as leis ordinárias da economia.

Nessa mesma abordagem, Costa e Luna (2016) concluem que os conceitos abordados no livro *Dominação Masculina* de Bourdieu são importantes para avaliar os entraves da violência obstétrica, *in verbis*:

Assim, por todo o exposto, a conclusão a que se pode chegar sobre as origens da violência obstétrica sugere que, também ela, apresenta-se como decorrente da dominação masculina denunciada por Bourdieu, e imposta por séculos de dominação, iniciada, no que se refere à gravidez, parto e puerpério, no momento em que os homens assumiram o papel anteriormente ocupado pelas parteiras, e passaram a impor os comportamentos que julgavam apropriados. Com os anos, tais atos violentos passaram a ser corriqueiros e repetitivos, enraizando-se no consciente coletivo da sociedade, de forma que a violência obstétrica é ignorada até mesmo por suas próprias vítimas (COSTA; LUNA, 2016, p. 13).

Portanto, a violência simbólica condiz a uma coerção em que o dominante, no caso em tela, o profissional de saúde, impõe ao dominado, no tema em que se segue as mulheres mães,





parturientes e gestantes, por meio do reconhecimento forçado. No caso da violência obstétrica, as gestantes e parturientes encontram-se em situação de vulnerabilidade frente aos profissionais de saúde que detêm conhecimento técnico e autoridade institucional. Essa assimetria de poder pode levar à imposição de procedimentos e intervenções médicas sem consentimento informado ou respeito à autonomia e preferências das mulheres.

O abuso e desrespeito durante o parto em instituições de saúde é um problema global que pode desestimular as mulheres a procurarem e usarem os serviços de assistência obstétrica. A OMS recomenda medidas como envolver todos os interessados, identificar e relatar situações de abuso e desrespeito, implementar medidas preventivas e terapêuticas apropriadas e promover um processo inclusivo com a participação das mulheres, comunidades, profissionais e gestores da saúde, entre outros, para garantir um cuidado de saúde digno, respeitoso e livre de violências (OMS, 2014).

Para evitar e eliminar o desrespeito e os abusos contra as mulheres durante a assistência institucional ao parto no mundo inteiro, as seguintes medidas devem ser tomadas: (...) 1. Maior apoio dos governos e de parceiros do desenvolvimento social para a pesquisa e ação contra o desrespeito e os maus-tratos; (...) 2. Começar, apoiar e manter programas desenhados para melhorar a qualidade dos cuidados de saúde materna, com forte enfoque no cuidado respeitoso como componente essencial da qualidade da assistência; (...) 3. Enfatizar os direitos das mulheres a uma assistência digna e respeitosa durante toda a gravidez e o parto; (...) 4. Produzir dados relativos a práticas respeitosas e desrespeitosas na assistência à saúde, com sistemas de responsabilização e apoio significativo aos profissionais; (...) 5. Envolver todos os interessados, incluindo as mulheres, nos esforços para melhorar a qualidade da assistência e eliminar o desrespeito e as práticas abusivas (OMS, 2014, p. 2-3).

Destaca-se que o desrespeito e os maus tratos podem ocorrer a qualquer momento durante a gravidez, o parto e o puerpério, e que tais práticas podem ter consequências adversas diretas para mãe e filho. Além disso, enfatiza-se a importância de programas que melhorem a qualidade da atenção à saúde materna, com forte enfoque no atendimento respeitoso como componente essencial da atenção de qualidade (OMS, 2014). Em resumo, a OMS recomenda uma abordagem ampla e colaborativa para prevenir e eliminar o abuso e o desrespeito durante o parto nas unidades de saúde, com foco na promoção de cuidados de saúde dignos e respeitosos para todas as mulheres.

A violência obstétrica é considerada uma forma específica de violência de gênero que ocorre durante a gravidez e o parto e atinge diretamente as mulheres. Esse diálogo parte do entendimento de que a violência analisada reflete e reforça relações desiguais de poder entre





homens e mulheres, perpetua normas e estereótipos de gênero que subjagam a mulher, limitam sua autonomia e desrespeitam sua dignidade.

Nesse sentido, uma das primeiras abordagens sobre o tema foi dos autores DINIZ; OLIVEIRA (1998), em artigo publicado em inglês no *International Journal of Gynecology & Obstetrics*:

Violence during pregnancy and postpartum is one of the least known and most tragic faces of gender violence, resulting in serious consequences for women's physical and mental health. Gender violence, until recently a marginal subject among themes related to health, has such a significant impact in women's health that it is responsible for one in every five potential years of healthy life lost. Contrary to common sense that imagines pregnancy as a sanctified state of peace and beatitude, violence does not necessarily decrease during this period, tending in many cases to increase in intensity or frequency. The prevalence of violence during pregnancy tends to be higher than that found for physical and sexual violence in the previous year among populations of non-pregnant women. This leads some authors to postulate that pregnancy could be considered as an increased risk factor for violence (DINIZ; OLIVEIRA, 1998, p. 2-3).

No trecho citado, os autores DINIZ; OLIVEIRA (1998) discutem a violência obstétrica e seu impacto na saúde física e mental da mulher. Ressaltam que a violência na gravidez e no parto não necessariamente diminui, podendo até aumentar em intensidade ou frequência. A prevalência de violência durante a gravidez é maior para mulheres não grávidas do que a violência física e sexual. Essa concepção leva os autores a considerar a gravidez como um fator de risco aumentado para violência.

Da mesma forma, Tesser (et al., 2015) aborda o tema nos mesmos moldes e corrobora com a ideia de violência de gênero presente em situações de vulnerabilidade relacionadas a violência obstétrica, vejamos:

A expressão “violência obstétrica” (VO) é utilizada para descrever e agrupar diversas formas de violência (e danos) durante o cuidado obstétrico profissional. Inclui maus tratos físicos, psicológicos, e verbais, assim como procedimentos desnecessários e danosos – episiotomias, restrição ao leito no pré-parto, clister, tricotomia e ocitocina (quase) de rotina, ausência de acompanhante – dentre os quais destaca-se o excesso de cesarianas, crescente no Brasil há décadas, apesar de algumas iniciativas governamentais a respeito (TESSER et al, 2015, p. 2).

Com isso, Tesser (et al, 2015) descreve e agrupa diversas formas de violência e danos que ocorrem durante o cuidado obstétrico profissional. Ele ressalta que essa forma de violência inclui maus tratos físicos, psicológicos e verbais, bem como a realização de procedimentos desnecessários e prejudiciais, como restrição ao leito no pré-parto e mecanismos médicos, tais





quais: clister, tricotomia e o uso quase rotineiro de ocitocina. Além disso, Tesser destaca a ausência de acompanhante durante o parto como uma forma de violência obstétrica, e ainda, chama a atenção para o problema do excesso de cesarianas, uma tendência crescente no Brasil ao longo das décadas.

Nesse momento, é necessária uma análise correlacionando os textos das autoras Bell Hooks, *Anseios* (2019), Françoise Vêrges, *Um feminismo Decolonial (1952-2020)*, e Kimberlé Crenshaw, *Aspectos da Discriminação Racial Relativos ao Gênero* (2002), todas as publicações discutem o feminismo interseccional, e as relações de poder quanto as perspectivas de gênero. Intensificam o estudo quando abordam a mulher negra como mais vulnerável nas relações sociais, e mostram um sistema capitalista estrutural que marginaliza esse grupo. Após a construção de conceitos é realizada uma abordagem sob o panorama da violência obstétrica vivenciada por corpos que gestam.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, o estudo se mostra importante para o debate proposto afim de avaliar as dificuldades enfrentadas por mulheres mães, parturientes e gestantes, abordando o contexto da violência obstétrica. De forma a pontuar sobre vulnerabilidade dos corpos de mulheres que gestam, salientou-se as construções teóricas trazidas para o debate, afim de construir um apanhado conceitual que explique as relações sociais e as desigualdades enfrentadas, principalmente quando se constrói uma abordagem a partir da perspectiva de gênero decolonial que traz perspectivas diferentes dos primeiros conceitos feministas e incluem ao debate mulheres duplamente marginalizadas mulheres negras, indígenas, quilombolas e outras.

Em outro viés, Palharini (2017) trata da dinâmica presente na prática médica e na formação dos profissionais de saúde, especialmente na obstetrícia. Aponta que tanto a prática quanto a formação médica foram estabelecidas como uma profissão para intervir e prescrever, em vez de consultar e negociar com as mulheres. Nesse contexto, as escolhas da mulher não são respeitadas e a autoridade científica é utilizada para justificar comportamentos que excluem a participação da mulher nas decisões sobre seu próprio corpo e sobre a experiência da gravidez e do parto. Integrando nesse contexto de maneira semelhante a abordagem da violência simbólica de Bourdieu (1930-2002) já debatida.

A autora enfatiza que essa abordagem médica leva à alienação da mulher em relação ao seu próprio corpo, sua fisiologia e sua vivência da gravidez e do parto. A medicina ocupa uma



posição de autoridade que subjuga a subjetividade da mulher durante o parto, atribuindo a ela um sentimento de incompetência e incompetência. Essa dinâmica contribui para o medo e a crença de que a mulher é incapaz de conduzir o parto, levando-a a ceder seu papel a profissionais de saúde que supostamente possuem conhecimento comprovado para realização dos procedimentos médicos devidos. Em suma, a autora critica a posição dominante da medicina, que desconsidera a escolha e a autonomia da mulher no processo de gravidez e parto, defende a subordinação e alienação da mulher em relação corpórea e suas vivências pessoais (PALHARINI, 2017).

Portanto, há possibilidade de relacionar ao tema a estrutura patriarcal condicionando o estudo as relações de poder e desigualdades de gênero, considerando a desvalorização da experiência e autonomia das mulheres, as condições de hierarquia médica e autoridade masculina, os estereótipos e controle sobre o corpo da mulher, relacionando à Maternidade Nossa Senhora de Nazareth de Boa Vista, Estado de Roraima.

REFERÊNCIAS

ARRUDA-BARBOSA, Loeste de; SALES, Alberone Ferreira Gondim; TORRES, Milena Ellen Mineiro. 2020. **Impacto da migração venezuelana na rotina de um hospital de referência em Roraima, Brasil**. Doi 10.1590/Interface.190807. ISSN 1414-3283, 1807-5762. Disponível em: <<http://www.scielo.br/j/icse/a/wyyZ7pD8kJbCDWLq3X3xMLC/?lang=pt>> Último acesso em: 10 de outubro de 2023.

BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo sexo vol. I. Fatos e Mitos**. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1980. Tradução de Sérgio Milliet. 1949.

BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina**. 1930-2002. Tradução Maria Helena Kuhner, - 2ª ed. – Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002. 160p. Tradução de: La domination masculine. Disponível em: <https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/16/o/BOURDIEU__Pierre._A_domina%C3%A7%C3%A3o_masculina.pdf?1332946646>. Último acesso em: 10 de outubro de 2023.

BRASIL. **Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW)**. 1979. Adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 18 de dezembro de 1979. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4377.htm>. Último acesso em: 10 de outubro de 2023.

BRASIL. Lei nº 11.108, de 07 de abril de 2005. **Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para garantir às parturientes o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, no âmbito do Sistema Único de Saúde -**



SUS. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11108.htm>. Último acesso em: 10 de outubro de 2023.

CAMARGO, Alice Vermelho Leão. 2020. **A relação entre a universalidade do SUS e a gravidez de risco de venezuelanas.** Lugar Comum–Estudos de mídia, cultura e democracia, n. 60, p. 154–178, Disponível em: <<https://revistas.ufrj.br/index.php/lc/article/view/43360>>. Último acesso em: 10 de outubro de 2023.

CAMPOAMOR EL, Clara. **El Derecho de la Mujer.** Valencia. 2018. Disponível em: <https://www.anabad.org/wp-content/uploads/2020/04/Clara-Campoamor_El-Derecho-de-la-Mujer.pdf>. Último acesso em: 10 de outubro de 2023.

COSTA, Mariana Vieira de Mello. LUNA, Maria José de Matos. **A Violência Obstétrica e a Dominação Masculina de Bourdieu.** Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos da Universidade Federal de Pernambuco (PPGDH-UFPE). 2016. Disponível em: <<http://www.ufpb.br/evento/index.php/ixsidh/ixsidh/paper/viewPDFInterstitial/4245/1594>>. Último acesso em: 10 de outubro de 2023.

CRENSHAW, Kimberlé. **Documento para o Encontro de Especialistas em Aspectos da Discriminação Racial Relativos ao Gênero.** Tradução de Liane Schneider Revião de Luiza Bairros e Claudia de Lima Costa (2002). Título original: Background Paper for the Expert Meeting on Gender Related Aspects of Race Discrimination. Dossiê III Conferência Mundial.

DINIZ, S. G.; D'OLIVEIRA, A. F. **Gender violence and reproductive health.** International Journal of Gynecology & Obstetrics, v. 63, p. S33–S42, dez. 1998. Disponível em: <<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1016/S0020-7292%2898%2900182-9>>. Último acesso em: 10 de outubro de 2023.

DORNELES, Adriane Silva. **Violência obstétrica: efeitos jurídicos no Direito Penal.** Conteúdo Jurídico, Brasília-DF: 01 set 2022, 04:19. Disponível em: <<https://conteudojuridico.com.br/consulta/artigos/59097/violencia-obstetrica-efeitos-juridicos-no-direito-penal>>. Último acesso em: 10 de outubro de 2023.

G1. **Número de mortes de bebês na maior maternidade de RR em pouco mais de um mês é maior que todo ano de 2022.** Globo.com. Roraima. Rede Amazônica. 14/02/2023. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2023/02/14/numero-de-mortes-de-bebes-na-maior-maternidade-de-rr-em-pouco-mais-de-um-mes-e-maior-que-todo-ano-de-2022.ghtml>>. Último acesso em: 10 de outubro de 2023.

HOOKS, Bell. **Anseios: raça, gênero e políticas culturais.** Tradução Jamille Pinheiro. Título original: Yearning: Race, Gender and Cultural Politics. São Paulo: Elefante, 1952-2019. 448 p. [1952-2019]. ISBN 978-85-93115-48-6.

OLIVEIRA, Eliane Sutil de. **Responsabilidade civil, criminal e ética decorrentes da violência obstétrica.** Conteúdo Jurídico, Brasília-DF: 06 jun 2019, 04:30. Disponível em: <<https://conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/53009/responsabilidade-civil-criminal-e>>



etica-decorrentes-da-violencia-obstetrica>. Último acesso em: 10 de outubro de 2023.

Organização Mundial da Saúde (OMS). **Prevenção e eliminação de abusos, desrespeito e maus-tratos durante o parto em instituições de saúde Genebra: Departamento de Saúde Reprodutiva e Pesquisa/OMS.** 2014. Disponível em: <https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/134588/WHO_RHR_14.23_por.pdf>. Último acesso em: 10 de outubro de 2023.

PALHARINI, Luciana Aparecida. **Autonomia para quem? O discurso médico hegemônico sobre a violência obstétrica no Brasil.** Universidade de Campinas, 2017. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/cpa/a/xpCQkdXRrdcQsZZST5bC99Q/?lang=pt>>. Último acesso em: 10 de outubro de 2023.

PÉREZ, D'GREGORIO, Rogelio. 2010. **Obstetric violence: A new legal term introduced in Venezuela.** International Journal of Gynecology & Obstetrics, v. 111, n. 3, p. 201–202, 1 dez. 2010. ISSN 0020-7292 2010. International Federation of Gynecology and Obstetrics. Published by Elsevier Ireland Ltd. All rights reserved. doi:10.1016/j.ijgo.2010.09.002. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0020729210004261>>. Último acesso em: 10 de outubro de 2023.

ROMERO, Glorimar Soto. 2013. **El Estado como Garante de Los Derechos Fundamentales de Las Mujeres en Venezuela Bajo El Marco de La Nueva Ley Orgánica Sobre El Derecho de Las Mujeres A Una Vida Libre de Violencia.** Universidad Nacional de Educación a Distancia - Facultad de Derecho - Departamento de Derecho Político. Madrid. Disponível em: <<http://62.204.194.43/fez/eserv/tesisuned:Derecho-Gsoto/Documento.pdf>>. Último acesso em: 10 de outubro de 2023.

RORAIMA EM TEMPO. (2021, 28 de abril). **Contratos da Maternidade de Lona de Denarium já somam R\$ 24 milhões.** Disponível em: <<https://roraimaemtempo.com.br/saude/contratos-da-maternidade-de-lona-de-denarium-ja-somam-r-24-milhoes/>>. Último acesso em: 10 de outubro de 2023.

RORAIMA EM TEMPO. (2021, 5 de maio). **Depois da campanha, governo parou de pagar aluguel da Maternidade de Lona.** Disponível em: <<https://roraimaemtempo.com.br/roraima-alerta/depois-da-campanha-governo-parou-de-pagar-aluguel-da-maternidade-de-lona/>>. Último acesso em: 10 de outubro de 2023.

RORAIMA. **Assegura o direito ao parto humanizado nos estabelecimentos públicos de saúde do estado e dá outras providências.** Lei nº 1.378 de 4 de fevereiro de 2020. Diário Oficial do Estado de Roraima. Disponível em: <https://www.tjrr.jus.br/legislacao/phocadownload/leisOrdinarias/2020/lei_1378_2020.pdf>. Último acesso em: 10 de outubro de 2023.

RORAIMA. **Assegura o direito ao parto humanizado nos estabelecimentos públicos de saúde do estado e dá outras providências.** Lei nº 1.378 de 4 de fevereiro de 2020. Diário Oficial do Estado de Roraima. Disponível em: <https://www.tjrr.jus.br/legislacao/phocadownload/leisOrdinarias/2020/lei_1378_2020.pdf>.





Último acesso em: 10 de outubro de 2023.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Educação & Realidade**, [S. l.], v. 20, n. 2, 2017. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721>>. Último acesso em: 10 de outubro de 2023.

SEGARRA, Marta. CARABÍ, Àngels. **Nuevas Masculinidades. Construyendo nuevas masculinidades: Una introducción. Icaria, mujeres y culturas**. Barcelona, 2000.

SILVA, Vitória Régia Albuquerque da; LANA, Vitória Cruz; SANTOS, Brunna Caroline Brígia dos; TRIANI, Rayssa Leite Dutra; BARRETO, Tarcia Millene de Almeida Costa; BARRETO, Fabricio. 2023. **Assistência pré-natal a migrantes venezuelanas e possíveis reflexos no parto e puerpério**. Disponível em: <<https://acervomais.com.br/index.php/saude/article/view/12546>>. Último acesso em: 10 de outubro de 2023.

TESSER, Charles Dalcanale. KNOBEL, Roxana. ANDREZZO, Halana Faria de Aguiar. DINIZ, Simone Grilo. Violência obstétrica e prevenção quaternária: o que é e o que fazer. **Revista Brasileira de Medicina da Família e Comunidade**, v. 10, n° 35, 2015. Disponível em: <<https://rbmfc.org.br/rbmfc/article/view/1013>>. Último acesso em: 10 de outubro de 2023.

TOPA, Joana. NEVES, Sofia. Nogueira, Conceição. 2013. **Migração e saúde: a (in)acessibilidade das mulheres imigrantes aos cuidados de saúde**. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902013000200006&lng=pt&tlng=pt>. Último acesso em: 10 de outubro de 2023.

VERGÈS, Françoise. **Um feminismo decolonial**. Traduzido por Jamille Pinheiro Dias e Raquel Camargo. Título original: Un féminisme décolonial. São Paulo: Ubu Editora, [1952–2020].

